



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 17

Interessado: Instituto de Tecnologia

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Telecomunicações

PARECER N.: 001/2015

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

Trata o presente do processo de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Telecomunicações, do Instituto de Tecnologia, analisado na Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE). Integra o presente processo a seguinte documentação on-line: o Projeto Pedagógico do Curso; Anexos do projeto e o arquivo de recomendações.

Este Projeto Pedagógico do Curso de Telecomunicações seguiu o roteiro sugerido pela PROEG/UFPA. O PPC de Engenharia a ser ofertado no Campus Belém tem como objetivos formar Engenheiros de Telecomunicações. O Curso informa que possui 21 docentes efetivos, que trabalham em regime de Dedicção Exclusiva, sendo 18 com título de Doutor e três com título de Mestre e um técnico administrativo. Este compõe o Instituto de Tecnologia e se beneficiará do know-how acumulado na área nos cursos de Engenharia da Computação e de Engenharia Elétrica do ITEC bem como, utiliza toda a infraestrutura disponível: espaço físico (incluindo laboratórios e bibliotecas), salas de aula e salas para professores. As características gerais são:

- a) modalidade oferta: presencial
- b) ingresso: processo seletivo

- c) vagas: 40
- d) turno:matutino
- e) total de períodos: 10
- f) duração mínima: 5 anos
- g) duração máxima: 7,5 anos
- h) turno: vespertino
- i) total de períodos: 10
- j) duração mínima: 5 anos
- k) duração máxima: 7,5 anos
- l) forma de oferta: paralela
- m) carga horária total: 3840 horas (Quadro 1)
- n) título conferido: Bacharel em Engenharia de Telecomunicações
- o) período letivo: extensivo
- p) regime acadêmico: seriado

ANÁLISE

O curso é estruturado a partir de quatro núcleos descritos no Quadro 1.

Quadro 1. Estrutura do curso

Núcleo - Formação Horas

- I. Básica 1650
 - II. Específica 1380
 - III. Humanística 120
 - IV. Complementar e Extensão. 690
- Total 3840

O discente poderá se matricular no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) após ter concluído com aproveitamento o sexto bloco (240 horas).

O Estágio Supervisionado terá carga horária de 360 horas, correspondendo a aproximadamente 10% da carga horária total do curso. A matrícula na disciplina somente será efetivada a partir da realização de um mínimo de 60% de créditos integralizados.

O Núcleo de Atividades Complementares compreende 360 horas, sendo 240 reservadas a disciplinas optativas e 120 horas de diversas atividades científicas importantes para a formação do discente.

O Curso de Engenharia de Telecomunicações insere:

- a) educação ambiental no currículo através de disciplinas e atividades obrigatórias.
- b) educação em direitos humanos de maneira mista (comunicação e sociedade; legislação na Engenharia de Telecomunicações; empreendedorismo e planos de negócios, e, de forma multidisciplinar (projeto de Engenharia I,II, III; atividades curriculares de extensão I;II, III, IV e atividades complementares).

A política de pesquisa do Curso é feita a partir da interação com grupos de pesquisa consolidados e em fase de consolidação no ITEC, que são organizados nos laboratórios de pesquisa existentes e da interação com os programas de pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) e Ciência da Computação (PPGCC).

As atividades de extensão incluem o projeto de inclusão digital nas instalações de funcionamento do curso, da comunidade, treinamento em informática, redes, monitoria/assessoria e laboratórios de informática da rede pública de ensino.

O Projeto Pedagógico do Curso visa à inclusão social uma vez que se almeja disponibilizar acesso às salas de aula, recursos adequados e capacitação de pessoal para atender necessidades especiais e na oferta da disciplina LIBRAS como optativa.

A avaliação da aprendizagem se fará presente de forma permanente ao longo do processo. E os instrumentos de avaliação do ensino serão versões customizadas dos formulários propostos pela PROEG e a avaliação será feita de maneira periódica e on-line, ao final de cada período letivo, conforme o regulamento da graduação.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Telecomunicações, foi aprovado pela Congregação do Instituto de Tecnologia/ITEC, que irá responder à necessidade de formação qualificada na Região, contribuindo assim para a consolidação das pesquisas na área e, que atende ao:

1. Parecer CNE/CES no 1.362/2001, aprovado em 12/12/2001 que define Diretrizes Curriculares do Curso de Engenharia;
2. Resolução CNE/CES No.11, de 11 de março de 2002 que institui Diretrizes Curriculares

Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia;

3. Parecer CNE/CES no 184/2006 aprovado em 7/7/2006, referente à carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

3. Resolução CNE/CES No.2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre a carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

4. Lei nº 9.795/99 que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental;

5. Resolução nº 1 de 30/05/2012 que estabelece Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos;

6. Decreto nº 5.626 de 22/12/2005 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso como uma disciplina optativa.

Recomendo aos demais Conselheiros da Câmara de Ensino do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão a aprovação deste e o consequente encaminhamento dos presentes autos ao Plenário do CONSEPE para ser aprovado.

Terezinha Ferreira Oliveira

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

III ? DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino de Graduação acompanha o voto do Relator.

Sala de Sessões, em 11 de fevereiro de 2015.

Terezinha Ferreira de Oliveira

Relatora

Sala de sessões, em 11 de Fevereiro de 2015

Diogo Cesar Benassuly Cardoso

Fátima Cristina da Costa Pessoa

Jane Felipe Beltrão

Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha (Ad Hoc)

Maria Ataíde Malcher

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira

Maria Lucilena Gonzaga Costa

Selma Costa Pena

Tadeu Oliver Gonçalves (Ad Hoc)

Wilton Rabelo Pessoa